

13.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUDIELE SOUZA CASTRO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal de Rondonópolis



Documento assinado eletronicamente por **Ludiele Souza Castro, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 22/05/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709063** e o código CRC **98058D0C**.

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
Número da inscrição:	Categoria Pleiteada: (Sênior, Pleno ou Junior)
Orientações ao candidato: Preencher as colunas correspondentes a quantidade de títulos e a respectiva pontuação sugerida.	

Grupo I – Títulos acadêmicos		Pontuação	Pontuação sugerida	Pontuação obtida
1.1	Doutorado exigido no perfil da vaga.	10,0		
1.2	Mestrado.	8,0		
1.3	Lato-sensu com carga horária > 360 horas.	2,0 (máximo 4,0 pontos)		
1.4	Lato-sensu com carga horária ≤ 360 horas.	1,0 (máximo 2,0 pontos)		
Total do Grupo I:				

Grupo II – Atividades didáticas		Pontuação	Pontuação sugerida	Pontuação obtida
Observação: todos os itens limitam-se ao período dos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital.				

2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição de Ensino Superior. Pontuação por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,25 (máximo 2,5 pontos)		
2.2	Exercício do magistério, como docente da Educação Básica, Técnica e Tecnológica em instituições de ensino. Pontuação por semestre letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,125 (máximo 1,25 pontos)		
Orientações de trabalhos de conclusão em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>				
2.3	Orientação de tese de doutorado concluída. Pontuação portese.	0,50		
2.4	Coorientação de tese de doutorado concluída. Pontuação por tese.	0,25		
2.5	Orientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação por dissertação.	0,30		
2.6	Coorientação de dissertação de mestrado concluída. Pontuação por dissertação.	0,15		
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação				
2.7	Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação concluída. Pontuação por monografia ou trabalho.	0,07 (máximo 0,70 pontos)		
Orientação de trabalho final em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>. Pontuação por monografia ou trabalho				
2.8	Orientação de monografia ou trabalho de pós-graduação concluída. Pontuação por monografia ou trabalho.	0,15 (Máximo 1,5 pontos)		
Outras orientações				
2.9	Orientação de PET/Iniciação Científica/Iniciação Científica Júnior, orientação ou coordenação de grupo no Programa PIBID e Residência. Pontuação por atividade/semestre.	0,15		
2.10	Orientação de monitoria/ atividade de extensão. Pontuação por atividade/ semestre.	0,15		
2.11	Orientação/ preceptoria de atividades de estágio. Pontuação por atividade/ semestre.	0,10		
Participação em Bancas				
2.12	Participação em banca examinadora como membro efetivo de tese de doutorado. Pontuação por banca.	0,15 (máximo 0,75 pontos)		
2.13	Participação em banca examinadora como membro efetivo de dissertação de mestrado. Pontuação por banca.	0,10 (máximo 0,5 pontos)		
2.14	Participação em banca examinadora como membro efetivo de trabalho de conclusão de curso graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> . Pontuação por banca.	0,02 (máximo 0,20 pontos)		
2.15	Participação em banca examinadora de seletivo público de docente como membro efetivo. Pontuação por banca.	0,25 (máximo 1,25 pontos)		

2.16	Participação em banca examinadora de defesa de qualificação de mestrado e/ou doutorado. Pontuação por banca.	0,05 (máximo 0,5 pontos)		
2.17	Participação em banca examinadora de seletivo para docente de magistério superior. Pontuação por banca.	0,10 (máximo 0,5 pontos)		
Total do Grupo II:				

Grupo III – Formação Complementar (Pontuação máxima 10 pontos)		Pontuação	Pontuação sugerida	Pontuação obtida
3.1	Pós-doutorado concluído. Pontuação por certificado.	2,0 (máximo 4,0 pontos)		
3.2	Aperfeiçoamento na área (mínimo 180 horas). Pontuação por curso.	0,5 (máximo 1,0 ponto)		
3.3	Atividade de iniciação científica, monitoria, extensão ou inovação. Pontuação por ano.	0,25 (máximo 1,0 ponto)		
3.4	Outra graduação em área a fim do seletivo. Pontuação por graduação.	1,0 (máximo 2,0 pontos)		
3.5	Curso técnico na área do seletivo. Pontuação por curso.	0,5 (máximo 1,0 ponto)		
3.6	Estágio extracurricular mínimo de 90 horas (na área do seletivo). Pontuação por estágio.	0,125 (máximo 0,5 ponto)		
3.7	Cursos de atualização na área de conhecimento do seletivo de 30 a 100 horas (nos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital). Pontuação por curso.	0,25 (máximo 1,0 ponto)		
3.8	Cursos de atualização na área de conhecimento do seletivo > 100 horas (nos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital). Pontuação por curso.	0,5 (máximo 1,0 ponto)		
3.9	Participação em congressos, simpósios ou outros eventos científicos na área do seletivo (nos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital). Pontuação por evento.	0,01 (máximo 0,05 ponto)		
Total do Grupo III:				

Grupo IV – Produção científica, técnica, artística e cultural na área do seletivo. Observação: todos os itens limitam-se ao período dos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital.	Pontuação	Pontuação sugerida	Pontuação obtida

Publicação de artigos em periódicos com corpo editorial e indexados (pontuação por publicação)				
4.1	Qualis A 1 Qualis A 2 Qualis A 3 Qualis A 4 Com JCR	1,5 ponto 1,25 ponto 1,0 ponto 0,75 ponto O artigo que possuir fator de impacto JCR terá sua pontuação calculada pela soma da pontuação correspondente ao Qualis e do respectivo valor do JCR.		
4.2	Qualis B1 Com JCR	0,40 ponto O artigo que possuir fator de impacto JCR terá sua pontuação calculada pela soma da pontuação correspondente ao Qualis e do respectivo valor do JCR.		
Outras publicações				
4.4	Autoria ou coautoria e publicação de livro com ISBN e corpo editorial, na área de conhecimento objeto do seletivo. Pontuação por produção.	1,5 por livro		
4.5	Autoria ou coautoria e publicação de capítulo de livro com ISBN, na área de conhecimento do seletivo. Pontuação por produção.	0,25 por capítulo		
4.6	Tradução de livro técnico. Pontuação por tradução.	0,5 por livro		
4.7	Publicação de resumo em periódico indexado ou anais de evento, na área de conhecimento do seletivo. Pontuação por publicação.	0,1 por trabalho		
4.8	Apresentação de trabalho em congresso nacional ou internacional, na área de conhecimento do seletivo. Pontuação por trabalho.	0,02		
4.9	Apresentação de trabalho em evento regional, na área de conhecimento do seletivo. Pontuação por trabalho.	0,01		

4.10	Artigo de opinião ou artigo de divulgação científica, tecnológica e artística. Pontuação por produção.	0,10		
4.11	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator). Pontuação por produção.	0,10		
Propriedade intelectual				
4.12	Patente registrada. Pontuação por patente.	2,0 por patente		
4.13	Registro de software. Pontuação por software.	2,0 por registro		
4.14	Patente protocolada ou depositada. Pontuação por patente.	1,0 por protocolo		

4.15	Premiação ou láurea por atividade acadêmica ou científica, na área de conhecimento do seletivo (sem limite temporal).	0,50 por prêmio (máximo 1,0 ponto)		
4.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Pontuação por consultoria.	0,10 (máximo 0,5 ponto)		
4.17	Participação em comissão científica de eventos. Pontuação por evento.	0,10 (máximo 0,5 ponto)		
4.18	Projeto registrado e aprovado em órgão competente, de produção e divulgação técnico-científica, por meio de Podcasts, Youtube e outros em plataformas digitais. Pontuação por projeto.	0,1 (máximo 0,5 ponto)		
4.19	Publicação de resenha em revista qualificada com ISBN e corpo editorial. Pontuação por resenha.	0,15 (máximo 0,75 ponto)		
Total do Grupo IV:				

Grupo V – Atuação profissional.		Pontuação	Pontuação sugerida	Pontuação obtida
5.1	Tempo de efetivo exercício profissional, exceto docência, na área do seletivo por período maior ou igual a 1 ano. Pontuação/ano.	1,0 (máximo 5,0 pontos)		
5.2	Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. Pontuação/ano de participação.	0,1 (máximo 0,5 ponto)		
5.3	Aprovação em concurso público na área do seletivo. Pontuação/concurso.	0,5 (máximo 1,0 ponto)		
5.4	Aprovação em processo seletivo simplificado na área do seletivo. Pontuação/aprovação.	0,25 (máximo 0,5 ponto)		
5.5	Parecerista de artigos científicos, projetos e trabalhos, revisor de revista, cooperação técnica e institucional. Pontuação/atividade.	0,25 (máximo 1,0 ponto)		

5.6	Coordenador de projetos de ensino na área do seletivo registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital). Pontuação por projeto.	1,0 por ano (máximo 2,0 pontos)		
5.7	Coordenador de projetos de extensão na área do seletivo registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital). Pontuação por projeto.	1,0 por ano (máximo 2,0 pontos)		
5.8	Coordenador de projetos de pesquisa na área do seletivo registrado no órgão competente (nos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital). Pontuação por projeto.	1,0 por ano (máximo 2,0 pontos)		
5.9	Participante de projeto de pesquisa, extensão e cultura com financiamento ou sem financiamento. Pontuação/atividade.	0,5 por ano (máximo 2,0 pontos)		
Total do Grupo V:				

Grupo VI – Atividades administrativas Observação: todos os itens limitam-se ao período dos últimos 5 anos, salvo descrito no subitem 8.2.2 deste edital.	Pontuação	Pontuação sugerida	Pontuação obtida
--	------------------	---------------------------	-------------------------

6.1	Direção, chefia, gerência ou coordenação em instituição de ensino pública ou privada por mais de 1 ano. Pontuação/ano.	1,0 (máximo 5,0 pontos)		
6.2	Coordenação de cursos de aperfeiçoamento e especialização. Pontuação/ano.	1,0 (máximo 2,0 pontos)		
6.3	Coordenação de eventos (cursos de extensão com carga horária maior que 8 horas, jornadas, seminários, exposições e similares). Pontuação/evento.	0,5 (máximo 1,0 ponto)		
6.4	Participação como membro de comissão ou comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa. Pontuação por participação por no mínimo seis meses.	1,0 (máximo 2,0 pontos)		
Total do Grupo VI:				
Pontuação de acordo com a categoria pleiteada pelo candidato, conforme item 8.3 do edital:				
SOMA DA PONTUAÇÃO:				

ANEXO II - AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Candidato(a):			
Área/perfil do processo seletivo:			
Membros da banca:			
Data:			
Item	Critério de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída

Item	Critério de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
1	Plano de Trabalho - material escrito	45	
1.1	Atende aos requisitos da linguagem acadêmica e técnico-institucional: objetividade, clareza, precisão, organização textual e adequação às normas de citação e referências.	5	
1.2	Apresenta coerência entre a proposta de atuação profissional, a área/perfil do processo seletivo e as necessidades institucionais relacionadas ao cargo.	10	
1.3	Destaca, de forma clara e viável, as ações a serem desenvolvidas pelo(a) contratado(a) no ensino de pós-graduação.	5	
1.4	Apresenta propostas para participação ou desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica.	5	
1.5	Define resultados e impactos previstos, demonstrando relevância acadêmica, institucional, social, científica e/ou tecnológica.	10	
1.6	Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação.	5	
1.7	Apresenta cronograma de atividades exequível, compatível com as ações propostas e com o período de atuação previsto.	5	
2	Disponibilidade e contribuição para o ensino de graduação	20	
2.1	Indica disponibilidade e opções de oferta de disciplinas na graduação, de forma compatível com a área do processo seletivo e com as necessidades do curso/instituição.	15	
2.2	Demonstra capacidade de integração entre graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica.	5	
3	Apresentação oral e arguição	35	
3.1	Apresenta o Plano de Trabalho com clareza, objetividade, organização lógica e adequado aproveitamento do tempo disponível.	5	
3.2	Demonstra domínio técnico, científico e pedagógico dos conteúdos relacionados à área/perfil do processo seletivo.	10	
3.3	Demonstra compreensão das demandas institucionais e capacidade de inserção nas atividades acadêmicas, científicas e/ou tecnológicas previstas.	5	
3.4	Sustenta a viabilidade das ações, dos resultados esperados, dos impactos previstos e do cronograma apresentado.	5	
3.5	Responde às perguntas da Banca Examinadora com coerência, segurança, objetividade e domínio adequado de termos, conceitos e fundamentos da área.	10	
	TOTAL DE PONTOS	100	

Observações da Banca Examinadora:

--

Membro 1	Membro 2	Membro 3
Assinatura: _____	Assinatura: _____	Assinatura: _____

Orientações gerais

O Plano de Trabalho do(a) candidato(a) deve destacar as ações a serem desenvolvidas pelo(a) contratado(a) no ensino de pós-graduação, bem como em projetos especiais de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica, constando os resultados e impactos previstos e o cronograma de atividades, assim como a disponibilidade e as opções de oferta de disciplinas na graduação.

I - O(a) candidato(a) terá 30 minutos para a apresentação oral do Plano de Trabalho;

II - Imediatamente após a apresentação, a Banca Examinadora terá 30 minutos para arguir o(a) candidato(a), incluindo as respostas;

III - Após a arguição, o(a) candidato(a) se retirará da sala virtual para a definição dos conceitos pela Banca Examinadora.

Referência: Processo nº 23853.007210/2026-31

SEI nº 0709063

PCI Concursos